

CONCURSO DE REDAÇÃO DA NOVA UBM 2024.

REGULAMENTO 003/2024

1 - DO CONCURSO

O Centro Universitário de Barra Mansa promove o **Concurso de Redação da Nova UBM 2024**, que visa incentivar a leitura e a escrita entre estudantes do 3º ano do ensino médio, assim como seu pensamento crítico a respeito de temas relevantes para a sociedade.

2 - DO OBJETIVO

Promover a prática da escrita e a expressão criativa entre os estudantes do 3º ano do ensino médio, proporcionando uma oportunidade para desenvolver suas habilidades de argumentação, pensamento crítico e criatividade. Além disso, o concurso busca despertar o interesse dos estudantes pela educação continuada por meio do ensino superior, premiando os melhores participantes com bolsas de estudo para cursos de graduação na Nova UBM.

3 - DOS PARTICIPANTES

3.1. O concurso é aberto a estudantes que estão cursando o 3º ano do ensino médio.

3.2. Os participantes devem ter interesse em ingressar em um curso de graduação oferecido pela Nova UBM.

3.3. Cada participante poderá realizar apenas uma inscrição no concurso.

4 - DA PREMIAÇÃO

Os (as) participantes finalistas do Concurso de Redação, ou seja, os três primeiros colocados serão contemplados com bolsas de estudos para a graduação na Nova UBM, conforme a classificação final:

1º lugar: Bolsa de estudo integral para o curso de graduação de escolha no Nova UBM;

2º lugar: Bolsa de estudo parcial de 75% para o curso de graduação de escolha no Nova UBM;

3º lugar: Bolsa de estudo parcial de 50% para o curso de graduação de escolha no Nova UBM.

Parágrafo único: As bolsas são válidas para os cursos de graduação, **exceto** para Medicina Veterinária.

5 - DA BOLSA DE ESTUDO

5.1. A bolsa de estudo é válida exclusivamente para o ingresso nos cursos de graduação do Nova UBM no ano letivo de 2025.1.

5.2. A bolsa de estudo será concedida no decorrer de toda a duração do curso aos participantes vencedor, sendo pessoal, inalienável e intransferível.

5.3. A bolsa não poderá ser convertida em pecúnia ou em qualquer outra forma de benefício e/ou retribuição.

5.4. Caso não sejam preenchidas pelo menos 70% das vagas destinadas ao curso e turno em que o participante vencedor se matriculou, a Instituição se reserva o direito de não oferecer o curso no semestre letivo 2025/1. Nessa situação, o candidato poderá optar por outro curso superior oferecido pela Instituição, **exceto** no curso de Medicina Veterinária, desde que haja vagas disponíveis.

6 - DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas online, por meio do site oficial da Nova UBM, <https://www.ubm.br/redacao/>, no período de 01/09 a 31/10/2024.

5.2. No ato da inscrição, o participante deverá preencher o formulário com seus dados pessoais e informações acadêmicas.

5.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

7 – APLICAÇÃO DA REDAÇÃO

7.1. O participante candidato deverá comparecer presencialmente na Nova UBM, para fazer a redação, no endereço: Rua Ver. Pinho de Carvalho, nº 267 - Centro – BM em uma das datas e horários informados abaixo:

Datas	Horários
04 a 08/11/2024 (segunda a sexta-feira)	08h às 10h, 13h às 15h ou 18h às 20h.
09/11/2024 (sábado)	08h às 10h ou 10h às 12h.

7.2. O participante terá o tempo de 2h (duas horas) para realizar a prova de redação.

7.3. O participante deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para seu início, munido de:

- a) caneta esferográfica de material transparente de tinta de cor azul ou preta, lápis preto e borracha macia;
- b) original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

7.4. Somente será admitido na sala ou local de prova (s) o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea “b” do item 7.3 deste capítulo e desde que permita, com clareza, a sua identificação.

7.5. O candidato que não apresentar o documento, conforme a alínea “b” do item 7.3 deste capítulo, não fará a (s) prova(s), sendo considerado ausente e eliminado do Concurso de redação.

7.6. Não serão aceitos documentos eletrônicos, protocolos, cópia simples ou autenticada, boletim de ocorrência, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

7.7. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido para realização da(s) prova(s) de redação.

7.8. Não será admitido na sala ou no local de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

7.9 Durante a prova(s) de redação, não serão permitidas quaisquer espécies de consulta códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pelo UBM, de relógio, telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

7.10. Os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados e deverão ser acondicionados em local específicos para esse fim, que serão informados aos candidatos pelo fiscal de sala.

7.11. Será imediatamente desclassificado o candidato que for identificado portando celular durante o período de aplicação da prova.

7.12. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação das provas fora do local, sala, turma, data e horário preestabelecidos.

7.13. As salas de provas e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas.

7.14. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de provas sem o acompanhamento de um fiscal, sob pena de desclassificação.

8 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As redações inscritas neste Concurso serão avaliadas segundo os seguintes critérios:

8.1. Adequação ao tema, entendida como a conformidade obrigatória entre o texto e o tema proposto;

8.2. Correção gramatical, objetividade, originalidade, ortografia;

8.3. Argumentação e desenvolvimento das ideias;

8.4. A redação deverá conter um título, retratando a mensagem principal apresentada no tema proposto;

8.5. A redação será desconsiderada se fugir do tema proposto, se for inferior a 07 linhas e/ou se for ilegível.

09 – DA COMISSÃO JULGADORA

9.1. A comissão julgadora será composta por professores convidados da Nova UBM, especialistas em língua portuguesa e literatura.

9.2. A decisão da comissão julgadora é soberana e irrevogável.

10. Divulgação dos Resultados

Os resultados serão divulgados no site e nas redes sociais oficial da Nova UBM até o dia 02/12/2024. Os vencedores também serão notificados por e-mail.

11 - Cronograma

Datas	Etapas
01/09 a 31/10/2024	Período de inscrição no site do UBM https://www.ubm.br/redacao/
04 e 09/11/2024	Aplicação da prova de redação. Local: Rua Ver. Pinho de Carvalho, nº 267 - Centro – BM.
11/11 a 30/11/2024	Período de avaliação pelo comitê de avaliação do concurso.
02/12/2024	Divulgação dos resultados.
31/12/2024	Prazo final para o participante premiado se matricular na graduação.

12 - DA MATRÍCULA

12.1. O participante vencedor deverá realizar a matrícula da bolsa de estudo na instituição até o dia 31/01/2024.

12.2. A não realização da matrícula no prazo supracitado decorrerá na perda definitiva da bolsa concedida, nada podendo o participante premiado reclamar ou reivindicar acerca disso.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Em conformidade com a Lei 13.709/20 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais o participante cede seu nome completo, imagem e voz gratuitamente para fins de marketing e merchandising em campanhas alusivas ao presente concurso em meio físico (publicações de banners, outdoors, busdoors, panfletos, portfólios, jornais e suas variações) ou em meio digital (redes sociais e sítio eletrônico), renunciando a qualquer direito que possa decorrer da utilização.

13.2. Em conformidade com a Lei 13.709/20 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais Autoriza o Centro Universitário de Barra Mansa a entrar em contato com o os participantes do concurso para oferecer serviços e/ou produtos.

13.3. Se por qualquer motivo alheio à vontade e controle do UBM não for possível conduzir este concurso conforme o planejado, a Instituição poderá modificá-lo, suspendê-lo e/ou finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso publicado no seu website e/ou pelas redes sociais.

13.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do concurso, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses, não cabendo qualquer tipo de recurso ou contestação das decisões tomadas.

13.5. A inscrição no Concurso de Redação resultará na aceitação integral deste Regulamento, que entrará em vigor a partir desta data.

Barra Mansa, 20 de agosto de 2024.

Reitoria UBM